



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3169/2025

de 19 de setembro de 2025

**DECLARA SITUAÇÃO ATUAL DA
INATIVA MARIA DO CARMO DE SOUZA
ARAUJO**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que alterou o artigo 8º da Lei Municipal nº 4336/2021,

Considerando, alteração dos níveis conforme Lei Municipal nº 5100/2025,

R E S O L V E

DECLARAR, que a situação atual da inativa **MARIA DO CARMO DE SOUZA ARAUJO**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição no cargo de Professor Nível “1”, Classe “E”, **matrícula nº 204** de acordo com a Lei Municipal nº 4336/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5100 de 09 de setembro de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação, mantida as vantagens adquiridas no momento da aposentadoria, conforme Portaria nº 29879/2015 e Portaria de Revisão nº 32100/2016, que são: 24%(vinte e quatro por cento) correspondente a 8(oito) anuênio 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 15% (quinze por cento) correspondente a 01(um) Triênio de 15% (quinze por cento) - Lei Municipal nº 858 de 1991, art. 92º; 15% (quinze por cento) correspondente a 01(um) Triênio de 15% (quinze por cento) - Lei Municipal nº 711 de 1989, art. 1º; Gratificação Adicional de Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 88º; 12%(doze por cento) correspondente a 6(seis) anuênio 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, art. 86º; 8% (oito por cento) correspondente a 4(quatro) anuênio de 2%(dois por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º; 4%(quatro por cento), correspondente a 4 (quatro) anuênio de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, art. 1º. Resultando nos proventos integrais de R\$ 6.274,53 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). O reajuste segue o critério de paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de setembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.09.22 09:04:10 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.09.22 08:58:02 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2025 de 1º/10/2025